Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Diário Oficial do

MUNICIPIO

TERÇA•FEIRA, 30 DE JULHO DE 2019 ANO XI | N º 2185

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA № 062/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA № 063/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA № 064/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096-2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2019 - ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

○ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096-2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027-2019 - HOMOLOGAÇÃO

EDITAIS

- EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO № 00004, DE 30 DE JULHO DE 2019.
- EDITAL № 003/2019-GABARITO-ELEIÇÃO MEMBROS CONSELHO TUTELAR.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 062/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Concede licença-prêmio à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **IDELMA DA SILVA FERREIRA**, datado de 24 de julho de 2019, deferido em 29/07/2019 pelo Secretário M. de Educação;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 106, da Lei nº 515, de 31 de março de 2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cocos),

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida à servidora efetiva municipal, a Sr.a. IDELMA DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 15481, cargo de ASD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atuando no Colégio Raimunda Dutra, nesta cidade de Cocos, Estado da Bahia, licença-prêmio referente ao período de 05/07/2012 a 04/07/2017, a ser gozada no período de 29/07/2019 a 26/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 063/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Concede licença-prêmio à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora SUELIA ROSA DE JESUS, datado de 29 de julho de 2019, deferido em 29/07/2019 pelo Secretário M. de Educação;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 106, da Lei nº 515, de 31 de março de 2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cocos),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Senhora **SUELIA ROSA DE JESUS**, servidora efetiva municipal, **matrícula nº 15421**, cargo de ASD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade de Cocos, Estado da Bahia, licença-prêmio referente ao período de 04/07/2007 a 03/07/2012, a ser gozada no período de **29/07/2019** a **26/10/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 064/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Concede licença-prêmio à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANTONINA BARROS DA SILVA, datado de 08 de julho de 2019, deferido em 30/07/2019 pelo Secretário M. de Educação;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 106, da Lei nº 515, de 31 de março de 2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cocos),

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida a Senhora ANTONINA BARROS DA SILVA, servidora efetiva municipal, matrícula nº 7431, cargo de ASD, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Creche Municipal), nesta cidade de Cocos, Estado da Bahia, licença-prêmio, 02(dois) meses, referente ao período de 14/03/2008 a 13/03/2013, a ser gozada no período de 29/07/2019 a 26/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096-2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 027-2019

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação referente à LINHA 09, pelo valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em favor da Empresa ANA LUCIA MORAIS DOS SANTOS 05862295585, estabelecida na Rua Campo Santos, N.º 556 - casa – Centro, Cocos-BA. LINHA 11, pelo valor global de R\$ 22.070,40 (vinte e dois mil e setenta reais e quarenta centavos), em favor da Empresa AUGUSTO LIMA NOBRE 07513982503, estabelecida na Rua Agua do Carmo, N.º 34 - casa – Centro, Cocos-BA. LINHA 13, pelo valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), em favor da Empresa FERNANDO BRAMBILLA 06466374955, estabelecida na Rua Isaura Lopes Botelho, S/N - casa – Vila Sorriso, Cocos-BA.

Cocos - BA, 24 de julho de 2019.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO Prefeito Municipal

TERCA•FEIRA, 30 DE JULHO DE 2019 • ANO XI | N º 2185



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096-2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 027-2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 096-2019 Pregão Presencial n° 027-2019 para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do objeto referente a LINHA 09, pelo valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em favor da Empresa ANA LUCIA MORAIS DOS SANTOS 05862295585, estabelecida na Rua Campo Santos, N.º 556 - casa — Centro, Cocos-BA. LINHA 11, pelo valor global de R\$ 22.070,40 (vinte e dois mil e setenta reais e quarenta centavos), em favor da Empresa AUGUSTO LIMA NOBRE 07513982503, estabelecida na Rua Agua do Carmo, N.º 34 - casa — Centro, Cocos-BA. LINHA 13, pelo valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), em favor da Empresa FERNANDO BRAMBILLA 06466374955, estabelecida na Rua Isaura Lopes Botelho, S/N - casa — Vila Sorriso, Cocos-BA.

Cocos - BA, 25 de julho de 2019.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO Prefeito Municipal



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - COCOS - BA

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 30 de Julho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

rjeito(s) Passivo(s)					
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)			
LUZAIR BATISTA TEIXEIRA	387.501.391-34	3461/00007/2019			
LUZAIR BATISTA TEIXEIRA	387.501.391-34	3461/00008/2019			
LUZAIR BATISTA TEIXEIRA	387.501.391-34	3461/00009/2019			

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: PAULO EDUARDO KUNRATH

Matrícula: 00001892

Cargo: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

Assinatura

Paulo Eduardo Kunrath Suetor de Fiscalização e Tributos

Interino

Data de afixação:

30/07/2019

Data de desafixação:

14/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE - COCOS - BA. RUA SETE DE SETEMBRO S/N, CENTRO CEP; 47680-000 COCOS-BAHIA.



Edital Nº 03/2019

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE COCOS - BA PUBLICA GABARITO DA PROVA PARA O PROCESSO SELETIVO E ELEIÇAO DE CONSELHEIROS TUTELARES DA COMARCA DE COCOS

Torna publica o gabarito para o processo seletivo de eleição de conselheiros tutelares do Município de Cocos-BA.

A Comissão Eleitoral nomeada pela resolução nº 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente de Cocos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal Nº 8.069/1990 - ECA, Lei Municipal Nº407/2003, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente Nº 170/2014, TORNA PUBLICO, para ciência de todos os interessados o GABARITO DA PROVA REALIZADA NO DIA 27/07/2019 para o processo seletivo e eleição de Conselheiro Tutelar do Município de cocos, para o período de 2020 a 2024.

Conhecimento Específico eca

01.A	02.D			05.A
06.E	07.A	08.C	09.A	10.E
11.B	12.C			15.A
16.C	17.D	18.C	19.B	20.D
21.E	22.B	23.E	24.E	25.C
26.A	27.A	28.D	29.C	30.C

Língua Portuguesa

1.B	2.C	3.A	4.C	5.A
6.B	7.A	8.D	9.E	10.D
11.D	12.E	13.E	14.C	15.D
16.A	17.E	18.A	19.A	20.A

Membros da Comissão eleitoral

Vania rodrigue Bandeira Fernando Henrique Gonçalves costa

Monica Lopes da silva Gilson brito Montalvão

Presidente do CMDCA Cocos-BA

Larissa Rafaela Lopes de Souza



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A44C-B2F9-CA1A-309E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A44C-B2F9-CA1A-309E



Hash do Documento

682C14813DB401804DDB6C8274B6CF8F0E1F4CD929E7801455891C3FF3F16D89

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2019 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25